

30 agosto

71

DECRETO Nº 129

O DOUTOR JURANDY FERREIRA, Sob.º, Gr.º, Regente, no exercício da Presidência do Sob.º, Supr.º, Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro, usando das atribuições que lhe conferem o Art. 2º das Disposições Transitórias da Constituição do Rito Brasileiro e alínea I do Art. 15 do Regulamento Especial do Sob.º, Supremo Conclave do Brasil,

DECRETA:

Nomear o Precl.º, Ir.º, Missionário da Filosofia, OZIAS MACHADO DA SILVA, membro efetivo do Ped.º, Gr.º, Cons.º, Kad.º, Filosófico "Gonçalves Lêdo", para o cargo de Aterzata do Sublime Capítulo Rosa-Cruz "TIRADENTES", ao Vale do Rio de Janeiro, Guanabara.

Dado e traçado no Gabinete do Sob.º, Gr.º, Regente, ao Clima do Rio de Janeiro (GB), aos dez dias do 6º mês da V.º, L.º.5971, 30 de agosto de 1971, da E.º, V.º.

Fica o Sob.º, Gr.º, Secr.º, Geral da Magna Reitoria incumbido da publicação e notificação do presente Decreto.

O Sob.º, Gr.º, Regente



DR. JURANDY FERREIRA



O Sob.º, Gr.º, Secr.º, Geral



CEL MILTON GOMES DA SILVA



SELADO E TIMBRADO POR NÓS:

O Sob.º, Gr.º, Chanceler



DR HUMBERTO CHAVES

